

Franca, 25 de agosto de 2025.

- **Ofício nº 397/GABSECSAUDE/2025 - liv**
- **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 700/2025**
- **Vereador: Marcelo Tidy**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento apresentado, informamos que o fornecimento de insumos destinados a pacientes portadores de feridas, beneficiários do Programa de Dispensação de Insumos para Cuidados Domiciliares, é realizado conforme protocolo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual define critérios de elegibilidade, avaliação clínica e padronização dos materiais disponibilizados.

Cabe destacar que a dispensação dos insumos está condicionada à disponibilidade dos itens no almoxarifado central. Em situações de atraso no fornecimento por parte de alguns fornecedores, podem ocorrer intermitências na entrega dos kits destinados aos pacientes cadastrados.

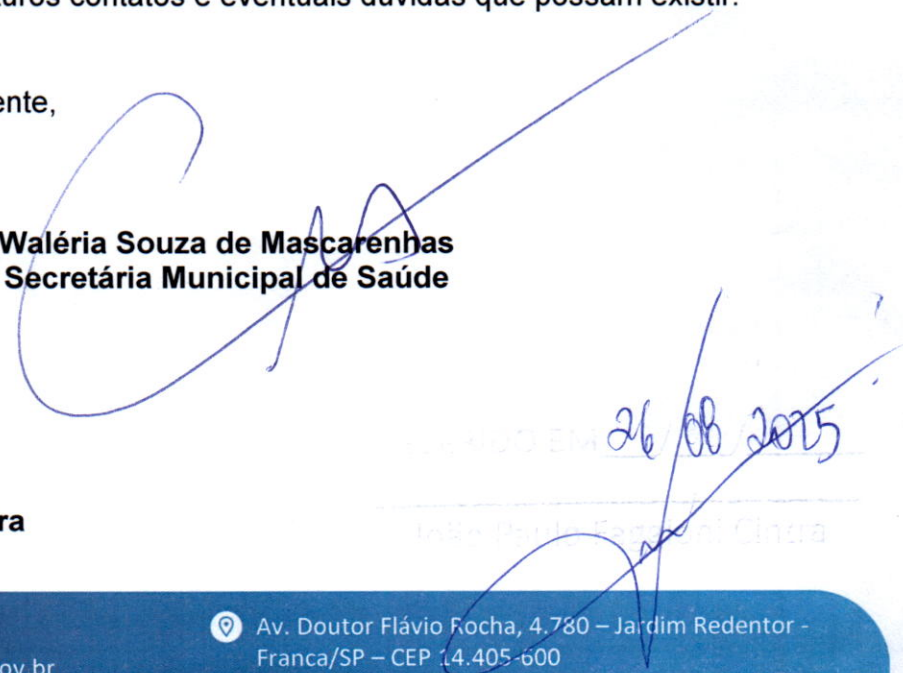
Nessas circunstâncias, a Secretaria Municipal de Saúde adota as medidas administrativas cabíveis, junto ao setor de compras e fornecedores, a fim de restabelecer a regularidade no abastecimento e minimizar o impacto assistencial.

Ressaltamos, por fim, que os serviços de saúde da rede municipal permanecem acompanhando os pacientes, garantindo o acesso às consultas e aos procedimentos necessários para a continuidade do tratamento.

Reafirmamos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em enviar todos os esforços para assegurar a regularidade do fornecimento dos insumos, garantindo a integralidade da assistência e a qualidade do cuidado prestado aos usuários.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Atenciosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito